

Planejamento Tributário de ICMS: Termo de acordo atacadista Exercício

A empresa Andrade Ltda, do ramo de comércio atacadista localizado na cidade de Aracaju, SE, empresa tributada pelo Lucro Real, inscrita no CACESE sob nº 27.092.551-0 e CNPJ: 01.520.812/000-1-00, realizou as seguintes transações no mês de junho de 2017:

- 1) Compra de mercadoria para revenda de empresa situada em Sergipe no valor de R\$ 100,00 com destaque de ICMS de 18%.
- 2) Venda de toda mercadoria do item anterior a estabelecimento comercial situado no mesmo Estado pelo preço de R\$ 140,00.
- 3) Compra de mercadoria de empresa situada no Rio de Janeiro ao preço de R\$ 200,00 com destaque de ICMS de 7%.
- 4) Venda de toda mercadoria do item anterior com Margem de 40% sendo metade vendida a estabelecimento comercial e o restante a consumidor final ambos localizados em Sergipe.
- 5) Compra de mercadoria importada adquirida em São Paulo, no valor de R\$ 100,00 com destaque de ICMS de 4%.
- 6) Revenda de toda mercadoria do item anterior para a estabelecimento comercial situado em Aracaju pelo preço de R\$ 140,00.
- 7) Compra de mercadoria de empresa situada no estado do Rio de Janeiro pelo preço de R\$ 100,00 com destaque de ICMS de 7%.
- 8) Revenda de toda mercadoria do item anterior para estabelecimento comercial situado em Alagoas ao preço de R\$ 140,00.
- 9) Compra de mercadoria de empresa situada no estado do Amazonas no valor de R\$ 100,00 com destaque de ICMS de 12%.
- 10) Revenda de toda mercadoria do item anterior para estabelecimento comercial situado na Bahia ao preço de R\$ 140,00.
- 11) Compra de mercadoria de empresa situada no estado do Amazonas no valor de R\$ 100,00 com destaque de ICMS de 12%.
- 12) Revenda de toda mercadoria do item anterior para estabelecimento comercial situado em Sergipe ao preço de R\$ 140,00.

Por saber que vossa senhoria participou do curso sobre planejamento tributário de ICMS: Termo de acordo de comércio atacadista, a empresa solicitou que realizasse um estudo sobre cada transação relacionada acima e fazer um quadro comparativo em relação ao ICMS com as informações relacionadas na tabela abaixo:

Situações	Sem Termo	Com Termo	Economia

OBS: Desconsiderar para efeito de planejamento o valor devido a título de antecipação tributária.